Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário VANIA REGINA LOYOLA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da missão técnica do MAPA à Coréia do Sul, em Šeul e Tóquio, República da Coréia e Reino do Japão, no período de 14 a 22.10.2006, com ônus para o(a) SDA. (Processo n° 21000.012318/2006-15)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo OSMAR NICKEL, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Uva e Vinho, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de realizar visita técnica e treinamento no laboratório do Instituto de Biologia Molecular e Celular de Plantas (IBMCP) do CSIC - Conselho Superior de Investigación Científica, em Valência, Reino da Espanha, no período de 19.10 a 12.11.2006, com ônus para o(a) CNPq/Brasil. (Processo nº

21000.012264/2006-80)

Autoriza o(a) Economista ANDRÉ STEFFENS MORAES, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Pantanal, tenha o seu prazo de permanência no exterior homologado de 01 a 11.10.2006 e prorrogado de 12.10 a 31.12.2006, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de dar continuidade ao curso de doutorado sistema sanduíche, na Universidade do Colorado, em Fort Collins, Estados Unidos da América, com ônus CNPq e EMBRAPA/BID/AGROFUTURO. (Processo nº 21000.014462/2005-05)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar de Reunião Acordo Portugal/Brasil nas áreas sanitária e fitossanitária, em Lisboa, República Portuguesa, no período de 14 a 21.10.2006, com ônus para o(a) SDA. (Processo n° 21000.012336/2006-99)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo JOSÉ DA SILVA MA-DEIRA NETTO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) SPD/CCI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de missão multidisciplinar, juntamente com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) para estudar a viabilidade de elaboração de participar de constant sistenta de Cooperação (ABC/MRL) para estudar a viabilidade de elaboração de projeto de cooperação técnica em agricultura, entre o Brasil e o Líbano, visando a reconstrução daquele país, em Beirute, República Libanesa, no período de 14 a 20.10.2006, com ônus para o(a) MRE/ABC. (Processo n° 21000.012333/2006-55)

Autoriza o(a) Advogado MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA MAZZARO, Servidor da CONAB, à disposição deste Ministério, lotado no(a) Consultoria Juridica (CJ), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Fórum da América Latina para Aplicação da De-claração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos da UNESCO, em Buenos Aires, República Argentina, no período de 18 a 22.10.2006, com ô 21000.012335/2006-44) ônus para o(a) SE. (Processo

LUIS CARLOS GUEDES PINTO

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 139, DE 6 DE OUTUBRO DE 2006

O PRESIDENTE DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando os termos do Of. CPIA nº 026 de 03/10/2006, da Comissão Apuradora, resolve:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 11/10/2006, o prazo da Comissão Apuradora constituída pela Portaria nº 107, de 22/08/2006, para apresentação do Relatório Preliminar e 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

JACINTO FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FE-DERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 39, item XIX, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16 de junho de 2005, publicada no D.O.U. de 20.06.2005 e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Instrução Normativa Interministerial nº 02, de 26 de junho de 1997 e ainda o constante no Processo nº 21022.0001002/2006-31, resolve:

 N° 236 - CONCEDER, em virtude do falecimento do ex-servidor aposentado RAIMUNDO SILVINO, matrícula SIAPE n° 5212, ocorrido em 31.07.2006:

Art. 1º - Pensão Vitalícia à Senhora DÁCIA SILVINO GUA-JAJARA, na qualidade de Companheira, com fundamento no artigo 215, combinado com o artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 e EC nº 41/2003. Art.2º - Pensão Temporária a MARCO JHONE SILVINO

GUAJAJARA, na qualidade de Filho Menor, com fundamento no artigo 215, combinado com o art. 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112/90 e EC nº 41/2003.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FE-DERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 39, item XIX, do Regimento Interno das Ŝuperintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16 de junho de 2005, publicada no D.O.U. de 20.06.2005 e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Instrução Normativa Interministerial nº 02, de 26 de junho de 1997 e ainda o constante no Processo nº 21022.0001009/2006-53, resolve:

Nº 237 - CONCEDER, em virtude do falecimento do ex-servidor aposentado OTONIEL FERNANDES DE SOUSA matrícula SIAPE nº 5158, ocorrido em 05.10.2006: Art. 1º - Pensão Vitalícia à Senhora ALDENORA SILVA DE

SOUSA, na qualidade de Viúva, com fundamento no artigo 215, combinado com o artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90

e EC nº 41/2003.

Art.2º - Pensão Temporária a LEONARDO SILVA DE SOU-SA, na qualidade de Filho Inválido, com fundamento no artigo 215, combinado com o art. 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112/90 e EC nº 41/2003.

FERNANDO MACHADO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 732, DE 6 DE OUTUBRO DE 2006

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Regimento Interno, Inciso XXI, das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado através da Portaria Ministerial nº 300, de 16 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 20/06/05, resolve:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores CARLOS AGNALDO DE CARVALHO SILVA, Agente Administrativo - Mat. SIAPE nº 1054773 e COSME PIRES DE OLIVEIRA - Agente Administrativo - Mat. SIAPE nº 1054756 - Chefe da Seção de Atividades Gerais - PREGOEIROS - da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio de Janeiro, nos procecuária e Abastecimento no Estado do Rio de Janeiro, nos proce-dimentos licitatórios na modalidade de PREGÃO, sob a presidência

do primeiro, sendo o segundo o seu substituto.

Aritgo 2º - A Equipe de Apoio será constituída pelos seguintes servidores, todos do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, lotados na SFA/RJ:

1 - NESTOR DE MOURA GOMES BEZERRA, Engenheiro

- Mat. SIAPE nº 1073980; 2 - ELAINE DE CASTRO CERQUEIRA - Agente Ad-

2 - ELAINE DE CASTRO CERQUEIRA - Agente Au-ministrativo - Mat. SIAPE nº 1054769; 3 - DALVA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Datilógrafa -Mat. SIAPE nº 18097; 4 - ROLAND CHAME CANTANHEDE, Agente Adminis-

trativo - Mat. SIAPE nº 1057906;
5 - ROSANGELA LAMAS SOUZA, Agente Administrativo

- Mat. SIAPE nº 17925.

Artigo 3º - O PREGOEIRO, quando for necessário, poderá requerer a presença de um Assistente Jurídico, um Fiscal Federal Agropecuário ou outros servidores, com a finalidade de compor a COMISSÃO, acompanhar e opinar, quando a natureza do PREGÃO

Artigo 4º - Esta Portaria terá a vigência de 1 (ano) podendo ser prorrogado por igual período à critério da Administração.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PEDRO CABRAL

Em qual Diário VOCÊ poderá encontrar a matéria de seu interesse?

DIÁRIO OFICIAL Seção 1

Destinada à publicação de Leis, Decretos, Resoluções, Instruções Normativas, Portarias e outros atos normativos de interesse geral.

Seção 2

Destinada à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal.

Seção 3

Destinada à publicação de Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais.

DIÁRIO DA JUSTICA

Destinada à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Secão 2

Destinada à publicação dos atos dos Tribunais Regionais Federais e do Boletim da Justiça Federal - Seção Judiciária do DF.

Secão 3

Destinada à publicação dos atos do Tribunal Regional do Trabalho (10ª Região), Tribunal Regional Eleitoral (DF), Tribunal Marítimo, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF.

